DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **PAULO ARMANDO ALMEIDA -** Secretário Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026**, P.A 6.043/2026, para a aquisição de licenciamento mensal de plataforma SaaS de gerenciamento público de desportos com ferramenta de inteligência artificial. – **PLACARSOFT LTDA – R$ 15.621,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO -** Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026**, P.A. 5.136/2026, para a aquisição de 13 (treze) unidades de Projetor PFL5210 – Full HD. – **AJLSC LTDA – R$ 26.260,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA** - Secretário Municipal de Cultura e Eventos, nos termos do art. 75, inciso II c/c com o §1º, inciso I e II, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026**, P.A. 5.669/2026, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoramento na execução de recursos financeiros recebidos por meio da Lei Federal 14.399/2022 - que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme prevê e dispõe a mesma legislação. - **CARVALHO RAMOS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA S/S – R$ 16.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI -** Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026**, P.A. 6.776/2026, para a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, na área de clínica geral e demais especialidades médicas, sendo o atendimento na Unidade do SAE. – **CLINICA MEDICA STADLER & SOUZA S/C LTDA – R$ 60.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI -** Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o §6, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026**, P.A. 7.385/2026, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem, em regime de escala 12x36, destinados à atuação junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Itararé. A presente contratação visa atender, de forma imediata e excepcional, às recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, constantes do Procedimento Administrativo nº 18.828/2026, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais de atendimento pré-hospitalar de urgência à população. – **EMERSON DE A. CAMARGO TRANSP. E TREINAMENTO EM SAUDE – R$ 109.921,44.**

.....

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **REABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34A/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.746/2026 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 02/06/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 16/06/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 16/06/2026**.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - https://bllcompras.com/. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br - pelo link "**LICITAÇÕES**".

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Escriturário

Classificação	Nome	Inscrição
75º	KELLI CRISTINA DE ALMEIDA	200674741

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 03/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN

Classificação	Nome	Inscrição
79º	DANIELE DE LIMA MACHADO	200701722

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na

desclassificação do certame.

Itararé, 29 de maio de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itararé, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições, faz saber a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 09.2 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, para a apresentação de documentos a fim de comprovar os pré-requisitos (escolaridade e residência), condição indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde.

a) do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, contrato de locação, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

.

Conforme indicado no quadro abaixo, os candidatos deverão comparecer entre os **dias 08 e 12 de junho de 2026, das 09h00 às 16h00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, Rua Major Queiroz, 312, Centro – Itararé/SP.**

Cargo: ESF – VILA SANTA TEREZINHA (EQUIPE AZUL)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	LUANA FURQUIM DE OLIVEIRA	200792895

Cargo: ESF – VILA TONICO ADOLFO (EQUIPE VERMELHA)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	GISLEINE CRISTINA BATISTA	200788800
5º	KAROLINY DE ALMEIDA MARANGON	200789116

Cargo: ESF – VILA TONICO ADOLFO (EQUIPE VERDE)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ROSELI APARECIDA RIBEIRO	200787628

Cargo: UBS II - CENTRAL

Classificação	Nome	Inscrição
4º	CATIA SIMONE PEREIRA	200787455
5º	MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA FONSECA	200787554
6º	BRUNO RAPHAEL CIMARELLI LEME	200792459

9.2.1. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado no Edital de Convocação.

9.3. A documentação relativa ao cumprimento dos pré-requisitos será analisada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ.

9.3.1. O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do concurso público, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva

O Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde será realizado na cidade de ITARARÉ-SP, em datas e local a serem divulgados através de Edital de Convocação específico.

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do concurso público para verificação das datas e local do curso.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas divulgadas.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

Itararé, 29 de maio de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....

ATA Nº 01/2026 – COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

DATA: 29/05/2026

INÍCIO: 14H

LOCAL: Sala dos Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social

PRESENTES:

(Membros do Comitê)

Damy Francine Alves Rocha (Poder Público)

Juliana Aparecida da Costa Oliveira (Sociedade Civil)

Luciana Perucio Silva de Oliveira (Poder Público)

(Convidados)

Anne Karine D. Damielewski (Serviço Especializado em Abordagem Social – CREAS)

Beatriz Bandoni (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Jéssica Lopes de Oliveira Fogaça (Serviço Especializado em Abordagem Social – CREAS)

Tais Wessen Quintiliano (Vigilância Socioassistencial)

(Apoio Administrativo)

Ana Carolina dos Santos

Débora Cristina Corrêa

Elaine Cristina Araujo Lopes

Ana Carolina dos Santos dá início à reunião explicando que está representando a secretária, Lilian, que não pode comparecer por motivos pessoais. Aproveita a ocasião para relembrar a última reunião, que aconteceu em setembro/2025, na qual foi solicitado que a algumas secretarias alterassem suas representatividades. A Secretaria Municipal de Assistência substituiu Omar por Miriam. Saúde, por sua vez, ainda não se manifestou. Luciana Perúcio pontua que, antes de eleger a mesa coordenadora do Comitê, acredita que é importante que a composição do Comitê seja alterada, incluindo representantes de outros segmentos, para que a construção do Plano futuramente seja mais robusta. Sugeriu: Associação Comercial, enquanto sociedade civil, e Secretarias de Cultura e Defesa Social enquanto Poder Público. Miriam sugeriu a Santa Casa como sociedade civil.

Ana Carolina rememora que em ocasiões anteriores, os membros do Comitê haviam falado em uma Frente do Trabalho similar à que tem em Franca/SP. Luciana pontua sobre as leituras que

fez acerca do tema. Elucida também sobre o QUALIS RUA, programa federal que pode ser aderido e colocado como meta no Plano Municipal.

Luciana pontua que para a construção do plano é necessário que todos os envolvidos tenham consciência de que será um trabalho demorado, que dependerá da realização de audiências públicas, de modo a garantir que a sua elaboração seja colaborativa. Ainda, que para se trabalhar com esse recorte da população, é necessário que, primeiro de tudo, abandonem seus preconceitos.

Jéssica declara que enxerga como primordial que a Gestão invista em Comunicação; que devem ter mais campanhas de conscientização; que a linguagem utilizada tanto no meio de comunicação quanto nas abordagens deve ser inclusiva e acessível.

Luciana fala de outros serviços que serão necessários para com o atendimento da população em situação de rua, sendo citado residência inclusiva como exemplo, uma vez que a rede socioassistencial tem conhecimento de pessoas com deficiência e sem retaguarda familiar que se encontram em situação de rua no momento.

Os membros pontuam, ainda, que seria interessante que nas próximas reuniões fossem convidados vereadores, para que eles tenham conhecimento sobre o trabalho desenvolvido e sobre como a política e o atendimento para a população de rua deve funcionar.

Jéssica sintetiza como funciona o Serviço Especializado em Abordagem Social, explicando rapidamente como se dão as abordagens, os atendimentos, que não dá pra estipular tempo mínimo de atendimento/acompanhamento de pessoa/família em situação, justamente por considerar toda a carga de violação de direitos que essas pessoas já têm.

Luciana complementa dizendo dos encaminhamentos que ocorrem e enfatiza a importância da participação da Secretaria de Saúde, em específico da coordenação da Atenção Básica, considerando a possível implantação do Consultório de Rua, serviço de saúde especializado no atendimento desse público.

Ainda falando sobre o Serviço de Abordagem Social, Jéssica frisa que, se a abordagem for feita exatamente como orientam as normativas, o Serviço dependeria de mais equipes, pois o volume de direitos violados que essas pessoas têm é enorme.

Juliana diz que acredita que o Município tem que cobrar mais a comunidade quanto ao apoio e sensibilização da temática.

Os membros abordam a questão da exigência de responsável de referência para a pessoa em situação de rua quando da internação em comunidades terapêuticas. Miriam fala que entende que essa exigência é uma barreira à internação. Luciana, por sua vez, pontua que quando não há retaguarda familiar, a responsabilidade é do Estado, nesse quesito representado pelo Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem.

Luciana sugere, por fim, que os membros estudem sobre o tema, sobre a elaboração do plano, que façam a leitura das resoluções pertinentes e que se empenhem no funcionamento do Comitê.

Sugere, ainda, que a Secretaria de Assistência Social inverta suas indicações, uma vez que Miriam já está como titular e presidente de outro Conselho, dessa forma, Luciana ficaria como titular no Comitê Pop Rua. Quanto às indicações da Sec. de Saúde, sugere: Samuel (SAE) e Maria Clara (CAPS). As indicações serão apresentadas para aprovação dos secretários via 1Doc.

Ana sugere que seja elaborado diagnóstico a fim de identificar: problemas, serviços existentes, lacunas, etc, itens necessários para a construção do plano. Para isso, sugere a criação de uma planilha compartilhada, na qual as secretarias municipais preencherão com as informações relacionadas a sua área.

Ademais, foi definido, em comum acordo dos presentes, o calendário anual de reuniões: mensalmente, na última sexta-feira útil do mês, às 14h, a saber:

JUNHO: 26/06/2026

JULHO: 31/07/2026

AGOSTO: 27/08/2026

SETEMBRO: 25/09/2026

OUTUBRO: 30/10/2026

NOVEMBRO: 27/11/2026

DEZEMBRO: 18/12/2026

SUGESTÃO DE LEITURAS:

Lei 14.821/2024; Decreto 7.053/2009; Resolução CNDH 40/2020; Cartilha de Orientação para a Implementação do Projeto Moradia Cidadã; e Plano Nacional Ruas Visíveis: População em Situação de Rua

Nada mais havendo a tratar, Ana encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim e assinada por todos.

Reunião: Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Pop Rua

- Reunião Ordinária 29 de Maio de 2026

Data :29/05/2026
Horário: 13:30
Local: Rua São Pedro ,420 – Sala dos conselhos

Nome	Assinatura
Miriam Gonçalves Nunes	
Luciana Perúcio Silva de Oliveira	
Claudete Wippich	
Dilene Manoel Silveira	
Damy Francine Alves Rocha	
Carmem Luciane Moota	
Juliana Aparecida da Costa Oliveira	Juliana Ap. Costa O.
Juliana Aparecida da Silva	
Edna Fatima Borel	

Rua São Pedro, 420 - Centro E-mail: cmdca@itarare.sp.gov.br Fone: (15)3531.8300

Geni Domingues Ghizzi	
Margareth Belantoni	
Andrea Machado dos Santos	

Jessica Lopes de Oliveira Fogaça — Psicóloga / CREAS - convidada

Anne Raine [illegible] Zamielewski — Assistente Social / CREAS - PSR

Beatriz Silva Bardoni — assistente social / SMAS - BBardoni

Vigilância Socioassistencial

ANA CANDIDA [illegible] SAVOY — COORDENADORA CADASTRO ÚNICO

Debora C. Correa — SECRETARIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL Debora Correa